



CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO - PROEC

Edital nº 12/2025/CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO - PROEC

São Paulo, 14 de janeiro de 2025.

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E LUTAS SOCIAIS PROCESSO SELETIVO - TURMA 2025

EDITAL Nº12/2025

A Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) e da Coordenação do Curso de Especialização em Direitos Humanos e Lutas Sociais do Centro de Antropologia e Arqueologia Forense (CAAF), torna público as normas que regem o processo de seleção de alunos no âmbito da especialização.

1. DO CURSO

O Curso de Especialização em "Direitos Humanos e Lutas Sociais" pretende promover a formação qualificada, em especial de ativistas em direitos humanos. Busca-se compreender os processos e estratégias pelos quais os direitos se efetivam ou são o próprio conflito em torno do corpo e suas múltiplas relações. Dentre os principais objetivos, destacamos: Introduzir os conceitos e a história dos direitos humanos; promover o conhecimento sobre os instrumentos jurídicos e institucionais da efetivação dos direitos; fomentar percursos de aprendizagem apoiados nas referências históricas, sociais, econômicas, políticas e culturais do país, considerando sua estrutura capitalista, colonialista, patriarcal e escravocrata; contemplar nos processos de aprendizagem os saberes específicos e locais, oriundos das experiências de lutas sociais e de movimentos de direitos humanos; Contribuir para elaboração e atuação consistente em lutas sociais em defesa dos direitos humanos e da vida digna.

2. DA CARGA HORÁRIA E MODALIDADE DE ENSINO

O Curso tem carga horária total de 360 horas, sendo 104 horas práticas e 256 horas teóricas. O Curso é gratuito. A inscrição no processo seletivo e a eventual matrícula no Curso são pagas, e o valor a ser pago seguirá o padrão da Universidade.

2.1 A edição 2025 do Curso de Direitos Humanos e Lutas Sociais prevê encontros semanais, a ocorrer nas noites de terças e quintas, das 18:30 às 22:30hs, e uma vez por mês, conforme calendário, aos sábados das 9 às 17 horas, no período de março a dezembro de 2025.

2.2 Estão previstas as seguintes Unidades Curriculares (UCs) para a edição 2024 do Curso de Especialização em Direitos Humanos e Lutas Sociais, agrupadas em Módulos que são a base da organização e desenvolvimento didático do curso:

EIXO 1

- **Módulo História, conceitos e institucionalização dos direitos humanos (16 horas)**

Marcos internacionais e nacionais, história das declarações e institucionalização política e jurídica dos DHs (8 h)

Introdução aos direitos humanos e perícia forense (8 h)

- **Módulo Metodologia e práticas de pesquisa e documentação (128 horas)**

Metodologias de pesquisa (48 h atividades programadas não presenciais)

Pesquisa, saberes sujeitos e posicionalidade (16 h)

Laboratório do comum (64h)

- **Módulo Direitos humanos, história oral e testemunho (44 h)**

Testemunho: narrar para resistir (16 h)

Testemunho literário e as diferentes faces da violência (16 h)

Formas de experiência: O testemunho campo expandido (12 h)

EIXO 2

- **Módulo A violência de Estado no Brasil (48 horas)**

Da ditadura civil-militar à violência de Estado em democracia (12h)

Comissão Nacional da Verdade e as políticas de memória e verdade (12 h)

Vala de Perus e o reconhecimento dos desaparecidos políticos (12h)

Seletividade penal e encarceramento em massa (12h)

- **Módulo Classe, gênero e raça nos Direitos humanos (64 horas)**

A sociedade patriarcal, resistências e movimentos feministas (16 h)

Luta anti-racista e quilombismos (16h)

Colonização e o etnocídio indígena (16h)

Gêneros, sexualidades e movimentos LGBT+ (16h)

- **Módulo Direitos humanos, lutas e movimentos sociais (60 horas)**

A militarização da vida nas cidades (12 h)

Imigração e o controle de fronteiras (12h)

O governo dos algoritmos e as novas formas de vigilância (12h)

A formação da propriedade privada no Brasil, políticas territoriais e lutas sociais (12h)

Autonomias e direitos territoriais

3. DO PÚBLICO-ALVO

O Curso destina-se aos portadores de diploma de Ensino Superior, preferencialmente:

3.1.1. Ativistas, educadores e profissionais do campo de Direitos Humanos

3.1.2. Pessoas que, comprovadamente, têm experiência com ativismo e/ou projetos sociais voltados ou oriundos para/de grupos, coletivos, comunidades e populações periféricas, vulnerabilizadas, marginalizadas ou com acesso dificultado aos direitos e à justiça.

3.1.3. Pessoas com experiência em sistemas não formais de educação.

3.1.4. Profissionais atuantes nos campos da Educação, Direito, Comunicação, Educação e Humanidades em geral.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão oferecidas, para a turma 2024, um total de 30 (trinta) vagas, assim distribuídas:

a) 8% das vagas destinadas a refugiados, apátridas e portadores de visto humanitário.

b) 8% das vagas destinadas a pessoas com deficiência; e

c) 12% das vagas destinadas a pessoas transgênero;

d) 36% das vagas destinadas a autodeclarados pretos, pardos e indígenas;

e) 36% das vagas destinadas à ampla concorrência;

4.2. Para os candidatos às vagas dispostas neste item, há obrigatoriedade de preenchimento do Anexo I (Autodeclaração), que deverá ser anexado à documentação exigida para inscrição.

5. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

5.1. O candidato deve possuir graduação completa em qualquer área do conhecimento.

5.2. No ato da matrícula será obrigatória a apresentação de documento que comprove a conclusão do curso de graduação (atestado ou declaração de conclusão de curso e/ou diploma).

5.3. A não apresentação da documentação exigida no ato da matrícula, acarretará, automaticamente, a perda da vaga.

6. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição para esse processo seletivo acontecerá, exclusivamente, de modo on-line, no site da PROEC, no seguinte link: <https://www.unifesp.br/reitoria/proex/listagem-de-cursos>

6.2. Período de inscrição: 20/01/2025 a 31/01/2025

6.3. Não há pagamento de taxa de inscrição.

6.4. Documentos obrigatórios para inscrição:

a). Carta de Apresentação e Interesse;

b). Curriculum Vitae atualizado.

c). Autodeclaração (anexo I), caso o candidato/a opte pela inscrição em vagas reservadas para ações afirmativas, conforme item 4 deste edital.

6.5. Todos os documentos devem estar em formato PDF. A falta de qualquer documento solicitado acarretará o indeferimento da inscrição.

6.6. A inscrição via internet não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, é de responsabilidade do candidato.

6.7. Cada candidato terá direito apenas a uma inscrição no processo seletivo aberto para este Edital. Caso o candidato efetive mais de uma inscrição, será considerada válida, somente, aquela de data mais recente, invalidando todas as anteriores.

6.8. Não será permitida a alteração e/ou complementação do formulário de inscrição após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

6.9. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes ao presente processo seletivo, em especial, no que se refere aos prazos e de eventuais alterações do cronograma do concurso, bem como no que se refere à entrega da documentação e à divulgação dos resultados do processo seletivo.

6.10. O candidato será igualmente responsável pela veracidade de todas as informações prestadas ao longo do concurso.

6.11. Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no cronograma apresentado neste Edital, e que contenham toda a documentação exigida.

6.12. Apenas serão aceitas inscrições realizadas através do endereço de e-mail indicado neste Edital.

7. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos ao Curso de Especialização em Direitos Humanos e Lutas Sociais – Turma 2024 será realizada em duas fases:

7.1 Primeira fase (Eliminatória) - Corresponde à análise do Currículo e da Carta de Apresentação e Interesse recebidos no ato de inscrição. A análise da documentação será realizada por Comissão Examinadora composta por docentes do curso, e avaliará os documentos recebidos, considerando os seguintes aspectos:

Análise do Currículo e da Carta de Apresentação e Interesse

Quesito	Pontuação atribuída
Experiência/ativismo/projetos no campo dos direitos humanos e lutas sociais	02
Experiência em educação popular/ educação não formal	02
Participação em organizações não governamentais	01
Atuação como liderança comunitária	02
Atuação nos campos da Educação, Direito, Comunicação, Educação e Humanidades em geral.	01
Participação em projetos de ensino/pesquisa/extensão no campo dos direitos humanos e promoção de justiça	02

7.2 Segunda fase (Classificatória) – Corresponde à participação em dinâmica de grupo com os(as) aprovados(as) na primeira fase. Tal dinâmica será conduzida e avaliada por bancas compostas por docentes do curso, em que, presencialmente, se considerará os seguintes aspectos:

a) Capacidade de expressão verbal e de argumentação;

b) Argumentação sobre objetivos, motivações e perspectivas com base na Carta de Apresentação e Interesse e no Currículo.

7.3. Os candidatos aprovados na segunda fase que excederem o limite das 30 (trinta) vagas, serão classificados em lista de espera.

7.4. Os candidatos em lista de espera serão chamados somente quando houver vacância de candidatos aprovados e convocados em primeira chamada, respeitando o prazo de validade do processo de seleção.

8. DA AVALIAÇÃO DO CURSO

A avaliação dos discentes será realizada por meio de atividades e relatórios de atividades (individuais e coletivas) durante e ao final de cada módulo, devendo o resultado do processo de avaliação ser expresso em um único conceito que represente todas as atividades desenvolvidas e serão atribuídas para as disciplinas dos módulos.

9. DAS TAXAS

9.1.Taxa de inscrição: Gratuita

9.2.Taxa de matrícula: Gratuita

10. DO CRONOGRAMA

Fases do processo seletivo	Local e data
Período de inscrição	20 a 31 de janeiro de 2025 Inscrição pelo site PROEC, no link: https://www.unifesp.br/reitoria/p17roex/listagem-de-cursos
Homologação das inscrições e divulgação da lista de inscrições homologadas	07 de fevereiro de 2025 Divulgado em: https://www.unifesp.br/reitoria/caaf/
Data máxima para interposição de recursos referentes à Homologação das inscrições	10 de fevereiro de 2025 Enviar para: caaf@unifesp.br
Divulgação lista final de homologações.	11 de fevereiro de 2025

	Divulgado em: https://www.unifesp.br/reitoria/caaf/
Lista de aprovados na Primeira fase (análise de CV e Carta de Interesses).	24 de fevereiro de 2025 Divulgado em: https://www.unifesp.br/reitoria/caaf/

Data máxima para interposição de recursos referentes ao resultados da primeira fase	25 de fevereiro de 2025 Enviar para: caaf@unifesp.br
Lista final de aprovados na Primeira fase (pós recursos) e convocados para Segunda fase (entrevistas)	27 de fevereiro de 2025 Em local a ser divulgado na convocação
Entrevistas	8 de março de 2025
Divulgação da lista de aprovados	10 de março de 2025 Enviar para: caaf@unifesp.br
Data máxima para interposição de recursos referentes ao resultado preliminar de convocados para matrícula	12 de março de 2025
Divulgação do Resultado final// Divulgação de candidatos em lista de espera	14 de março de 2025 Divulgado em: https://www.unifesp.br/reitoria/caaf/

Matrícula dos aprovados	17 a 21 de março de 2025 Em local a ser oportunamente informado
Início das aulas	22 de março de 2025 (sábado)

11. DOS RECURSOS

11.1. Os recursos referentes a cada etapa do processo seletivo referente a este Edital, deverão ser enviados para o endereço eletrônico: caaf@unifesp.br conforme a data estabelecida no cronograma.

No campo ASSUNTO da mensagem, o(a) candidato(a) deverá identificar: Recurso Especialização DHLS/Turma2025-nome do candidato.

11.2. Os recursos serão avaliados pela Comissão organizadora desse processo seletivo (composta por docentes do Programa), que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo.

11.3. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

11.4. Não serão apreciados recursos ou solicitações enviados para canais não especificados no presente edital.

12. DA MATRÍCULA

12.1 A convocação dos (as) dos (as) selecionados (as) para a matrícula será feita por meio de mensagem encaminhada pela Comissão Organizadora ao e-mail informado no momento da inscrição.

12.2 Documentação obrigatória para matrícula:

12.3 A matrícula só será concluída mediante apresentação de toda documentação solicitada.

- a). Diploma de Graduação ou Declaração/Certificado de Conclusão de Curso
- b). Documento de identidade (RG, CNH, RNE)
- c). Histórico Escolar Completo de Curso de Graduação
- d). 01 foto 3x4 recente
- e). Somente para casos aplicáveis: Declaração da Coordenadoria de Lato Sensu da PROEC/UNIFESP informando o cancelamento de matrícula em outro Curso de Especialização.

12.4. Não será homologada a matrícula do aluno que, na data da matrícula no curso objeto deste Edital, tiver matrícula ATIVA em outro curso de especialização da UNIFESP. Caso o aluno candidato esteja cursando uma outra especialização na UNIFESP e tenha o interesse de se matricular na especialização em Direitos Humanos e Lutas Sociais – Turma 2025, deverá apresentar no ato de matrícula, uma declaração da universidade, emitida pela coordenadoria de Lato Sensu da PROEC, indicando o cancelamento da matrícula no outro curso, com data anterior a 22 de março de 2025.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos, não regulados expressamente pelo presente edital, serão resolvidos pela Coordenação do curso de especialização em Direitos Humanos e Lutas Sociais.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curso de Especialização em Direitos Humanos e Lutas Sociais
A COORDENAÇÃO

Prof. Dr. Acácio Augusto Sebastião Júnior.
Coordenador

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO

EDITAL N.ºXXXXXX

À Comissão Organizadora do processo seletivo regido pelo Edital nº XXX para o Curso de Pós- Graduação Lato Sensu, ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E LUTAS SOCIAIS, do CAAF - Centro de Antropologia e Arqueologia Forense, Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP).

Nome do(a) Candidato(a):	
Nº. de Inscrição: [preenchido pela Comissão Organizadora]	Vaga Pretendida:
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que sou [negro (preto ou pardo) ou indígena; pessoa transgênero, pessoa com deficiência, portador de visto humanitário, refugiado, apátrida], para o fim específico de atender ao item 4 do Edital nº para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu **ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E LUTAS SOCIAIS (CAAF/UNIFESP)**, bem como estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) às penalidades legais, inclusive de eliminação deste processo seletivo, em qualquer fase, e de anulação de minha matrícula caso tenha sido matriculado após procedimento regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do (a) candidato (a)



Documento assinado eletronicamente por **Acacio Augusto Sebastiao Junior, Docente**, em 17/01/2025, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **2542941** e o código CRC **0FA3D126**.

Rua Sena Madureira, 1500 - Bairro Vila Clementino - São Paulo - SP CEP 04021-001 - <http://www.unifesp.br>